



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANI DAS MISSÕES

LEI Nº 1.159, DE 27 DE MARÇO DE 1991.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A
ALIENAR DIVERSOS VEÍCULOS AUTOMO-
TORES DE PROPRIEDADE DO MUNICÍ-
PIO.

BOLES LAU ROQUE SCHALANSKI, Prefeito Municipal de
Guarani das Missões, Estado do Rio Grande do Sul.

Faço saber que em cumprimento ao disposto no artigo
9º, inciso III e artigo 37, inciso VI da Lei orgânica do Muni-
cípio, a Câmara aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte
Lei:

Art.1º - Fica o Poder Executivo autorizado nos ter-
mos da Lei a efetuar alienação dos veículos automotores de
propriedade do Município, pelo processo de Licitação.

Art.2º - Fica estipulado valor mínimo para cotação
dos bens, após laudo de avaliação efetuado por Comissão NO-
meada em Portaria nº 024/91, que será divulgada para amplo
conhecimento.

Art.3º - Os veículos a serem alienados vão abaixo
discriminados:

- I - Uma camionete Chevrolet C-14, ano 1978, de cor
marron, a gasolina, chassis nº BC144X5H32077;
- II - Um automóvel Volkswagen Gol, ano 1984, de cor
vermelha, a álcool, chassis nº 9BWZZZ30ZET420418;
- III - Um automóvel Chevrolet Opala Comodoro, ano
1982, de cor prata, a gasolina, chassis nº
5P69EBB108568.

Art.4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANI DAS MIS-
SÕES, 27 de março de 1991.

Boleslau
BOLES LAU ROQUE SCHALANSKI
PREFEITO MUNICIPAL

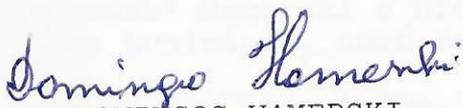
~~REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE~~

Celso Stuczynski
CELSO STUCZYNSKI
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

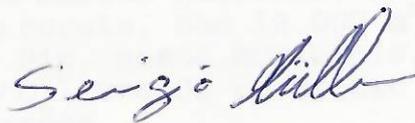
LAUDO DE AVALIAÇÃO

- Camionete Chevrolet C-14, ano 1978, de cor marron, a gasolina, chassis nº BC144X5H32077.....Cr\$ 250.000,00.
- Um automóvel Volkswagen Gol, ano 1984, de cor vermelha, a álcool, chassis nº 9BWZZZ30ZET420418.....Cr\$ 380.000,00.
- Automóvel Chevrolet Opala Comodoro, ano 1982, de cor prata, a gasolina, chassis nº 5P69EBB108568.....Cr\$ 450.000,00.

Guarani das Missões, 10 de abril de 1991.


DOMINGOS HAMERSKI


MAXIMILIANO G. DA ROSA


SÉRGIO MULLER